

**Vice-Reitoria**

---

**De:** "Dep. Genética e Evolução - UFSCar" <dge@power.ufscar.br>  
**Para:** <caa@power.ufscar.br>  
**Cc:** <ccbsdir@power.ufscar.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 19 de maio de 2006 17:09  
**Anexar:** ações afirmativas.pdf  
**Assunto:** Ações afirmativas - DGE

---

Cláudio Vargas  
Ass. Administrativo  
Departamento de Genética e Evolução  
DGE / UFSCar  
Fone/FAX: 16-33518377

GVR - UFSCar

Recebido em 19/05/06

  
.....

19/5/2006

São Carlos, 19 de maio de 2006.

O Departamento de Genética e Evolução – DGE, vem se manifestar a respeito do documento “PROPOSTA DE UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS”, após apreciação em reunião do CoD 93, realizada no dia 04-05-2006.

Reunidos os professores deste departamento, após exaustivo debate sobre a matéria, concordam que o teor da proposta apresentada deve ser ponto de pauta para futuras reuniões de caráter mais amplo, dada a importância e relevância que tal tema exige. Os docentes deste departamento lamentaram a ausência de estudos de caso das “ações afirmativas” adotadas em outras IFES ou em Universidades Estaduais na proposta encaminhada, prejudicando desta forma, a ampliação do debate sobre a questão.

No entanto, os professores deste departamento, unanimemente, concordam que a proposta é extremamente válida e que deve ser implementada o mais brevemente possível. No entender do corpo docente, o sistema de quotas proposto para o acesso de alunos da rede pública de ensino é totalmente benéfico como medida de inclusão social, conforme apontado pelo programa de ações afirmativas, considerando ainda válido o percentual proposto.

Este Departamento entende ainda que esta medida trará imediatos reflexos na melhoria da escola pública, pois ela ganhará relevância e passará a ser mais intensamente cobrada. Este colegiado entende ainda que, em futuro breve, a Universidade poderá ter seus ganhos em decorrência do aumento do número de egressos do ensino fundamental.

Entretanto, quanto ao acesso e disponibilização de cotas levando em conta o caráter étnico, divergências sobre a conveniência da efetiva implantação de semelhante medida foram fortemente manifestas.

Considerando os argumentos acima, os docentes deste departamento, cientes da importância que este projeto se reveste, vêm manifestar-se através deste documento, no esforço conjunto de ampliar o debate sobre o tema, e assim poder contribuir para o acesso mais democrático ao ensino público e de qualidade.



**Prof. Dr. Marco Antonio Del Lama**  
**Suplente de Chefia DGE**

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. José Eduardo dos Santos**  
**DD. Diretor do CCBS**  
**UFSCar**